

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Aos *07 (sete)* dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.176.005/0001-08, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, a Sra. Marcia dos Santos Ulliani, de ora em diante designada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e de outro lado, o **GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO – NOVA ESPERANÇA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.123.386/0001-01, situado na Estrada Bezerra de Menezes, 2500, Parque Interlagos, São José dos Campos - SP, representada pela presidente, Sra. Dulcineia Bernardes Paulino Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº. 24.241.443-6 e inscrita no CPF sob o nº. 185.687.158-42, simplesmente denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, à vista do decidido nos autos do **Processo Administrativo nº. 78.205/17 – Chamamento Público nº. 11/17**, resolvem **RETIFICAR** a redação da Cláusula Quarta, item II do Termo de Colaboração firmado em 15/06/18, a qual passa a vigorar acrescida da alínea “c”, permanecendo ratificados as demais Cláusulas e condições ora em vigor:

**“CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
[...]

II - Os recursos repassados, conforme Cláusula Terceira, item II, poderão ser aplicados de acordo com os seguintes itens:

a - remuneração de Recursos Humanos;

b - aquisição de material de consumo.

**c – serviços de terceiros.”**

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

  
**MARCIA DOS SANTOS ULLIANI**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

  
**DULCINEIA BERNARDES PAULINO FERREIRA**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

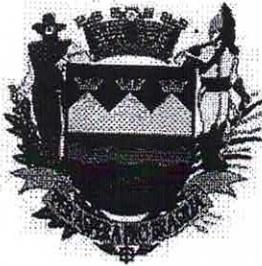
**TESTEMUNHAS:**

  
**Meire Helton Gonçalves Sacchi**

CPF: 364.424.288-77

Matrícula nº 30.946

  
**Hidalgo de Oliveira**  
Matrícula 29.581



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.176.005/0001-08, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, Sra. Marcia dos Santos Ulliani, de ora em diante designada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e de outro lado, o **GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO – NOVA ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.123.386/0001-01, situado na Estrada Bezerra de Menezes, 2500, Parque Interlagos, São José dos Campos - SP, representada pela presidente, Sra. Dulcineia Bernardes Paulino Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº. 24.241.443-6 e inscrita no CPF sob o nº. 185.687.158-42, simplesmente denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, à vista do decidido nos autos do **Processo Administrativo nº. 78.205/17 – Chamamento Público nº. 11/17**, e, em face do permitido na Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **ADITIVO** ao Termo de Colaboração celebrado entre as partes em 15/06/18, para que o mesmo vigore conforme as cláusulas abaixo, prevalecendo as demais cláusulas e condições estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência por mais **12 meses**, a contar de seu vencimento, importando o presente no valor de **R\$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais)**, correndo a conta da dotação orçamentária nº. 250400.3350.43.082444002.2123, Fonte 1, Código de aplicação 5000007.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica autorizado a utilização de saldo remanescente no valor total de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)** pela Organização, em conformidade com a Planilha de custos anexa.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

**MARCIA DOS SANTOS ULLIANI**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**DULCINEIA BERNARDES PAULINO FERREIRA**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**TESTEMUNHAS:**

Meire Helen Gonçalves Sacchi  
CPF: 364.424.288-77  
Matrícula nº 39.946